

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 32/DIAD/DAD/GAB/CGM/2023

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00600-00017687/2023-49.

RESOLVE:

Art. 1º. Arbitrar e Conceder: 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como o adicional de deslocamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos termos do Decreto nº 17.353/2021 e alterações, ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar a cidade de São Luís/Maranhão, por meio de transporte aéreo, com o objetivo de participar na qualidade de membro e representante do Município de Porto Velho na Câmara Técnica da Lei Geral de Proteção de Dados, período de 17/06/2023 a 21/06/2023, conforme solicitação constante no Ofício Interno nº 15/GAB/CGM/2023 (e-DOC 514F8CBD).

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Manoel Jesus do Nascimento	50485	Gerente da Divisão de Transparência	São Luís/ Maranhão	4 + (½)	4 (quatro) diárias no valor integral de R\$ 1.000,00 (art.3,I, Dec.17.353/21) + ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (metade do valor – art. 3, II, b, Dec.17.353/21) + Adicional de Deslocamento no Valor de R\$ 500,00 (Art. 10 Dec.17.353/21)	R\$ 4.500,00 (diárias) + R\$ 500,00 (adicional de deslocamento)

JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7E5C14C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/05/2023. Edição 3470
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>